

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 278 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** o Convite para compor a mesa de honra da Cerimônia do Jaleco e Passagem da Lâmpada de Florence, do curso de enfermagem da UNIGRAN. Momento solene que simboliza o compromisso ético e humanizado com a profissão de enfermagem. O evento será realizado no dia 30 de maio de 2025, às 19 horas, no anfiteatro do Bloco 10 na UNIGRAN em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a compor a mesa de honra da Cerimônia do Jaleco e Passagem da Lâmpada de Florence, do curso de enfermagem da UNIGRAN, a ser realizado às 19:00h, do dia 30 de maio de 2025, na UNIGRAN em Dourados-MS.

**Art. 1º** Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na Cerimônia do Jaleco e Passagem da Lâmpada de Florence, do curso de enfermagem da UNIGRAN, a ser realizado às 19:00h, do dia 30 de maio de 2025, na UNIGRAN em Dourados-MS.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete, Sr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 30 de maio, e retorno no dia 31 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 30 e 31 de maio de 2025.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF